

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 001/2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto **Plantio de espécies nativas e ornamentais no CTISM/UFSM visando a preservação ambiental e o conhecimento didático**, nº **042648**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos Técnicos Integrados da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/03/17
Inscrição dos candidatos	23/03/17 e 24/03/17
Avaliação dos candidatos	29/03/17 e 30/03/17
Divulgação resultado preliminar	03/04/17
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/04/17 a 05/04/17
Análise Recursos	06/04/17
Divulgação do Resultado Final	06/04/17

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/03/17 e 24/03/17

2.2 Horário: das 07h:30h do dia 23/03/17 às 23:59h do dia 24/03/17

2.3 Local: Inscrições via email – mpiaia@hotmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I) e 2) Histórico Escolar

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1

1ª Etapa: através de uma prova escrita eliminatória (peso 10,0), onde o(a) candidato(a) deverá obter nota maior ou igual a 7,0;

2ª Etapa: a) análise do histórico escolar (peso 1,5); e

b) através de entrevista (por ordem de chegada) realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa (peso 8,5).

3.1.2 A prova escrita será realizada no dia 29/03/17 às 17h na sala 102 do CTISM. E a entrevista (por ordem de chegada) será realizada no dia 30/03/17 às 17h no Laboratório de Biologia do CTISM (sala 127).

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 29/03/17 a 30/03/17.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 10/04/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042648	Plantio de espécies nativas e ornamentais no CTISM/UFSM visando a preservação ambiental e o conhecimento didático	Ecologia e Meio Ambiente	09 meses (de abril a dezembro de 2017)

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico Integrado da UFSM com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

- 5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1** Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (das 8h às 12h e das 14h às 17:30h).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mpiaia@hotmail.com ou pelo telefone 3220-8041.

Santa Maria, 23 de 03 de 2017

Profª. Drª. Rosamari Piaia

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de Biologia, Ecologia e Meio Ambiente.

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2017, referente ao projeto nº 042648.

Assinatura do(a) candidato(a)